



Número: **0000096-19.2023.2.00.0524**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 24ª Região**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 24ª Região**

Última distribuição : **25/09/2023**

Valor da causa: **R\$ 50.000,00**

Assuntos: **Fiscalização - Extrajudicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - CNPJ: 26.989.715/0001-02 (REQUERENTE)			
NEI GARCIA DE ALMEIDA (REQUERIDO)			
NEI GARCIA DE ALMEIDA (REQUERIDO)			
CONSELHO DO TRABALHO DECENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, AO TRAFICO DE PESSOAS E AO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANALOGAS AS DE ESCRAVO (TERCEIRO INTERESSADO)			
1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
34118 00	25/09/2023 17:19	INFORMAÇÃO	INFORMAÇÃO
34120 02	25/09/2023 17:19	Processo_0000310-42.2013.5.24.0071	Documento de Comprovação
36155 47	13/11/2023 15:26	Certidão de retificação de autuação e juntada de documentos	Ato Ordinatório
36159 86	13/11/2023 15:26	Alvará	Documento Diverso
36159 88	13/11/2023 15:26	comprovante transferencia	Documento de Comprovação
36162 19	13/11/2023 16:00	Decisão	Decisão

Anexo informações conforme RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA 149/2022



Assinado eletronicamente por: RENATA VIEIRA GENOUD - 25/09/2023 17:18:44

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092517184466600000003205222>

Número do documento: 23092517184466600000003205222



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS
Rua Paranaíba, 1937, Colinos, Três Lagoas/MS
(67) 3509-2000 - prt24.ptm002.treslagoas@mpt.mp.br

MERITÍSSIMO JUÍZO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS/MS

ACPCiv 0000310-42.2013.5.24.0071

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

RÉU: NEI GARCIA DE ALMEIDA; NEI GARCIA DE ALMEIDA - ME

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, representado pela Procuradora do Trabalho signatária, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar-se nos termos que seguem:

I – BREVE SÍNTESE

Trata-se de Ação Civil Pública em fase de destinação de valores, sendo estes de R\$ 5.341,46 (cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos).

A entidade beneficiada foi o CONSELHO DO TRABALHO DECENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, AO TRÁFICO DE PESSOAS E AO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO (CODETRAE/MS), a qual foi intimada a prestar as contas em 60 dias (ID. a504616).

Sendo assim, a CODETRAE MS, juntou a prestação de contas nos autos em 08/05/2023 (ID's. aa34bb3, 949fc06, 791926b).

Após, MPT fora intimado para se manifestar acerca da prestação de contas ofertada pela CODETRAE MS (IDs. e34aedb, 791926b, 949fc06).

É o relatório.

II – ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS



Assinado eletronicamente por: JULIANA BERALDO MAFRA - 19/06/2023 15:46:16 - 4566233
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2306191546210000000023465002>
Número do processo: 0000310-42.2013.5.24.0071 ID. 4566233 - Pág. 1
Número do documento: 2306191546210000000023465002



Assinado eletronicamente por: RENATA VIEIRA GENOUD - 25/09/2023 17:18:45
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092517184479200000003205372>
Número do documento: 23092517184479200000003205372



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS
 Rua Paranaíba, 1937, Colinos, Três Lagoas/MS
 (67) 3509-2000 - prt24.ptm002.treslagoas@mpt.mp.br

Em detida análise da prestação de contas, tem-se que os valores foram empregados da seguinte forma:

A) R\$ 4.471,72 para fiscalização rural e combate a informalidade em Cassilândia, Costa Rica, Paraíso das águas e Corguinho, sendo importante detalhar que, além da alimentação conforme tabela abaixo, gastou-se R\$ 3.760,00 com diárias de hotel, da seguinte forma:

A.1) 05 diárias de R\$ 125,00 no Plaza Hotel;

A.2) 19 diárias de R\$ 165,00 no Hotel Casabella.
 (Anexo I – ID. 791926b).

CODETRAE // MS					
RELATÓRIO DE CONTAS PAGAR					
PERÍODO PAGAMENTO: 26/03/2023 Até 31/03/2023			CENTRO DE CUSTO: 043 - 043-TLS 00310-42.2013		
COD	DATA	FORNECEDOR	CPF/CNPJ	HISTÓRICO	VALOR
002.260	27/03/2023	PLAZZA HOTEL LTDA - ME	17.821.074/0001-91	REF A HOSPEDAGEM	625,00
002.261	27/03/2023	REAL COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI ME	26.104.611/0001-73	REF A ALIMENTAÇÃO	172,62
002.262	28/03/2023	MARLENE ALVES ARANTES - ME	26.479.647/0001-31	REF A ALIMENTAÇÃO	70,00
002.263	29/03/2023	ADEGILDO PEIXO DE SOUZA E CIA LTDA ME	04.958.272/0001-50	REF A ALIMENTAÇÃO	232,78
002.264	30/03/2023	HOTEL CASABELLA EIRELI ME	17.801.818/0001-06	REF A ALIMENTAÇÃO	3.135,00
002.265	30/03/2023	CHURRASCARIA NOVO MATO GROSSO III LTDA	49.319.731/0001-93	REF A ALIMENTAÇÃO	236,32
Quantidade: 6					4.471,72
Copyright © 2016-2023 Sistema CODETRAE // MS. Todos Direitos Reservados.					



Assinado eletronicamente por: JULIANA BERALDO MAFRA - 19/06/2023 15:46:16 - 4566233
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2306191546210000000023465002>
 Número do processo: 0000310-42.2013.5.24.0071 ID. 4566233 - Pág. 2
 Número do documento: 2306191546210000000023465002



Assinado eletronicamente por: RENATA VIEIRA GENOUD - 25/09/2023 17:18:45
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092517184479200000003205372>
 Número do documento: 23092517184479200000003205372



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
 PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
 PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS
 Rua Paranaíba, 1937, Colinos, Três Lagoas/MS
 (67) 3509-2000 - prt24.ptm002.treslagoas@mpt.mp.br

B) R\$ 869,74 para fiscalização rural (caracterização TAE) em Guia Lopes da Laguna, Bela Vista, Ponta Porã e Deodápolis (Anexo II – ID. 949fc06), em que o valor fora direcionado unicamente para alimentação, da seguinte forma:

CODETRAE // MS					
Domingo, 30 de Abril de 2023					
RELATÓRIO DE CONTAS PAGAR					
PERÍODO PAGAMENTO: 02/04/2023 Até 07/04/2023			CENTRO DE CUSTO: 043 - 043-TLS 00310-42.2013		
COD	DATA	FORNECEDOR	CPF/CNPJ	HISTÓRICO	VALOR
002.266	03/04/2023	CHURRASCARIA TALISMA MARACAJU LTDA	39.567.739/0001-15	REF A ALIMENTAÇÃO	287,64
002.268	04/04/2023	RESTAURANTE DONA MARIA	73.819.492/0001-15	REF A ALIMENTAÇÃO	288,00
002.269	05/04/2023	NATURE RESTAURANTE LTDA	11.916.592/0001-02	REF A ALIMENTAÇÃO	294,10
Quantidade: 3					869,74
Copyright © 2016-2023 Sistema CODETRAE // MS. Todos Direitos Reservados.					

Isto posto e considerando que o valor destinado a CODETRAE/MS foi de R\$ 5.341,46 (cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos) e que os recursos foram utilizados integralmente para fiscalização rural e combate a informalidade, de forma razoável, **o MPT entende que os valores foram destinados em conformidade com os objetivos do projeto apresentado.**

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, o MPT se manifesta pela **CONCORDÂNCIA** com a prestação de contas juntadas aos autos pela CODETRAE/MS.



Assinado eletronicamente por: JULIANA BERALDO MAFRA - 19/06/2023 15:46:16 - 4566233
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2306191546210000000023465002>
 Número do processo: 0000310-42.2013.5.24.0071 ID. 4566233 - Pág. 3
 Número do documento: 2306191546210000000023465002



Assinado eletronicamente por: RENATA VIEIRA GENOUD - 25/09/2023 17:18:45
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092517184479200000003205372>
 Número do documento: 23092517184479200000003205372



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS
Rua Paranaíba, 1937, Colinos, Três Lagoas/MS
(67) 3509-2000 - prt24.ptm002.treslagoas@mpt.mp.br

Ainda, importante consignar que os valores referentes a multa foram devidamente liberados para as trabalhadoras Maria Elizabeth de Souza e Sirley Aparecida Tomassini Cardozo, conforme ID a7c0c3d e ID 8e0b1f6.

Por fim, o MPT requer sua intimação pessoal de todos os atos do processo nos termos do artigo 18, inciso II, alínea "h" e 84, inciso IV, da Lei Complementar nº 75/93 c/c o art. 180, caput e o §1º, do art. 183, ambos do novo CPC.

Termos em que,
pede deferimento.

Três Lagoas/MS, data da assinatura digital.

JULIANA BERALDO MAFRA

PROCURADORA DO TRABALHO



Assinado eletronicamente por: JULIANA BERALDO MAFRA - 19/06/2023 15:46:16 - 4566233
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2306191546210000000023465002>
Número do processo: 0000310-42.2013.5.24.0071 ID. 4566233 - Pág. 4
Número do documento: 2306191546210000000023465002



Assinado eletronicamente por: RENATA VIEIRA GENOUD - 25/09/2023 17:18:45
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092517184479200000003205372>
Número do documento: 23092517184479200000003205372

CODETRAE//MS
CONSELHO DO TRABALHO DECENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, AO
TRÁFICO DE PESSOAS E AO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO

OFÍCIO CODETRAE//MS Nº 004

Campo Grande, MS, 07 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO LUIZ BEZERRA SALGUEIRO
Juiz do Trabalho
Av. Clodoaldo Garcia, 350, Centro
Três Lagoas- MS, 79.630-000
tres_lagoas_vt1@trt24.jus.br

Assunto: **Comprova Utilização Recursos - ACPCiv 0000310-42.2013.5.24.0071**

Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho:

Cumprimentando-a, e em atenção a NOTIFICAÇÃO expedida em 21/03/2023, atendendo ao Despacho ID n. 45ea489 e ID n. d65667d, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, os comprovantes das despesas de custeio operacional, nos termos de depósito recebido em **21-09-2022**, cujos valores foram utilizados em ações fiscais na atividade rural, no combate ao trabalho em condições análogas às de escravo e no combate à informalidade, relativamente ao período de **27-03-2023 a 05-04-2023**, totalizando **R\$ 5.341,46** (cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos).

Por fim, esclarecemos a Vossa Excelência, que com as despesas efetuadas no período acima, não há saldo remanescente proveniente dos depósitos realizados.

Respeitosamente,

Antonio Maria Parron
Diretor Presidente
CODETRAE//MS



Documento assinado digitalmente
ANTONIO MARIA PARRON
Data: 07/05/2023 15:23:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rua Vinte e Cinco de Dezembro, 924, Sala 17, Shopping Marrakech
Campo Grande/MS, CEP 79.002-061

do eletronicamente por: RENATA VIEIRA GENOUD - Juntado em: 08/05/2023 08:28:33 - aa34bb3



Assinado eletronicamente por: RENATA VIEIRA GENOUD - 25/09/2023 17:18:45
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092517184479200000003205372>
Número do documento: 23092517184479200000003205372

CODETRA E//MS
CONSELHO DO TRABALHO DECENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, AO
TRÁFICO DE PESSOAS E AO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO

RESUMO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

DATA	EVENTO	VALOR	SALDO
21/09/2022	DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE	R\$ 5.341,46	R\$ 5.341,46
26-03 A 31-03 ANEXO 01	1. CASSILÂNDIA, COSTA RICA, PARAÍSO DAS ÁGUAS; CORGUINHO: fiscalização rural; combate a informalidade	R\$ 4.471,72	R\$ 869,74
02-04 A 07-04 ANEXO 02	1. GUIA LOPES DA LAGUNA, BELA VISTA, PONTA PORÃ, DEODÁPOLIS: fiscalização rural (caracterização TAE)	R\$ 869,74	R\$ 0,00

Rua Vinte e Cinco de Dezembro, 924, Sala 17, Shopping Marrakech
 Campo Grande/MS, CEP 79.002-061



Assinado eletronicamente por: RENATA VIEIRA GENOUD - Juntado em: 08/05/2023 08:28:33 - aa34bb3
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/23050808271821600000023113865?instancia=1>
 Número do processo: 0000310-42.2013.5.24.0071
 Número do documento: 23050808271821600000023113865



Assinado eletronicamente por: RENATA VIEIRA GENOUD - 25/09/2023 17:18:45
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092517184479200000003205372>
 Número do documento: 23092517184479200000003205372

CODETRAÉ/MS
CONSELHO DO TRABALHO DECENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, AO
TRÁFICO DE PESSOAS E AO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO

OFÍCIO 004/2023

ANEXO 01:

COMPROVANTES FISCAIS: PERÍODO: 26-03 A 31-03

1. CASSILÂNDIA, COSTA RICA, PARAÍSO DAS ÁGUAS

- a. fiscalização rural;
- b. combate à informalidade.

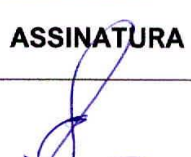
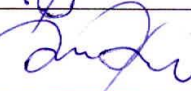
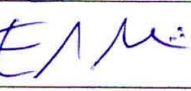
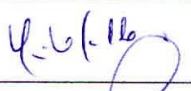
Rua Vinte e Cinco de Dezembro, 924, Sala 17, Shopping Marrakech
Campo Grande/MS, CEP 79.002-061

Assinado eletronicamente por: RENATA VIEIRA GENOUD - Juntado em: 08/05/2023 08:28:33 - 791926b



Assinado eletronicamente por: RENATA VIEIRA GENOUD - 25/09/2023 17:18:45
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092517184479200000003205372>
Número do documento: 23092517184479200000003205372

CODETRA E // MSCONSELHO DO TRABALHO DECENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, AO TRÁFICO DE
PESSOAS E AO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO**DILIGÊNCIAS FISCAIS DO GRUPO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA, SAÚDE,
TRABALHO RURAL E ANÁLOGO AO DE ESCRAVO – GISSTRAE-SRT-MS****PERÍODO:** 26 DE MARÇO A 31 DE MARÇO DE 2023**MUNICÍPIOS:** CORGUINHO; CASSILÂNDIA; PARAÍSO DAS ÁGUAS; COSTA RICA**ATIVIDADES:****FISCALIZAÇÃO RURAL:** DSW 2774110-9/DSW 2775190-2, FAZ TAMANDUÁ, CASSILÂNDIA; DSW 2764653-0 (Ipê nº 1163513; SEI 19966.109401/2023-49; IC 000089.2022.24.002/5), FAZ RIBEIRÃO, PARAÍSO DAS ÁGUAS; DSW 2769003-2 (IC 000089.2022.24.002/5), FAZ RONCADOR, COSTA RICA; DSW 2778165-8 (IC 000089.2022.24.002/5), COSTA RICA.**COMBATE A INFORMALIDADE:** DSW 2777538-0 (NF 000231.2023.24.000/9), CORGUINHO.**RELAÇÃO DE INTEGRANTES DA MISSÃO:**

	NOME DO INTEGRANTE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1	ALZEIR LEITE REINOSO	SRT-MS/MTE	
2	ANTONIO MARIA PARRON	SRT-MS/MTE	
3	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	SEJUSP MS	
4	EDSON MOREIRA DE OLIVEIRA	SRT-MS/MTE	
5	GIULIANO GULLO	SRT-MS/MTE	
6	KLEBER PEREIRA ARAÚJO E SILVA	SRT-MS/MTE	
7	LUIZ CARLOS DA SILVA	SEJUSP MS	

Rua Vinte e Cinco de Dezembro, 924, Sala 17, Shopping Marrakech
Campo Grande/MS, CEP 79.002-061

Ido eletronicamente por: RENATA VIEIRA GENOUD - Juntado em: 08/05/2023 08:28:33 - 791926b

Assinado eletronicamente por: RENATA VIEIRA GENOUD - 25/09/2023 17:18:45

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092517184479200000003205372>

Número do documento: 23092517184479200000003205372

CODETRAE // MS

Domingo, 30 de Abril de 2023

RELATÓRIO DE CONTAS PAGAR

PERÍODO PAGAMENTO: 26/03/2023 Até 31/03/2023

CENTRO DE CUSTO: 043 - 043-TLS 00310-42.2013

COD	DATA	FORNECEDOR	CPF/CNPJ	HISTÓRICO	VALOR
002.260	27/03/2023	PLAZZA HOTEL LTDA - ME	17.821.074/0001-91	REF A HOSPEDAGEM	625,00
002.261	27/03/2023	REAL COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI ME	26.104.611/0001-73	REF A ALIMENTAÇÃO	172,62
002.262	28/03/2023	MARLENE ALVES ARANTES - ME	26.479.647/0001-31	REF A ALIMENTAÇÃO	70,00
002.263	29/03/2023	ADEGILDO PEIXO DE SOUZA E CIA LTDA ME	04.958.272/0001-50	REF A ALIMENTAÇÃO	232,78
002.264	30/03/2023	HOTEL CASABELLA EIRELI ME	17.801.818/0001-06	REF A ALIMENTAÇÃO	3.135,00
002.265	30/03/2023	CHURRASCARIA NOVO MATO GROSSO III LTDA	49.319.731/0001-93	REF A ALIMENTAÇÃO	236,32
Quantidade: 6					4.471,72

Copyright © 2016-2023 Sistema CODETRAE // MS. Todos Direitos Reservados.

do eletronicamente por: RENATA VIEIRA GENOUD - Juntado em: 08/05/2023 08:28:33 - 791926b



Assinado eletronicamente por: RENATA VIEIRA GENOUD - 25/09/2023 17:18:45

https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092517184479200000003205372

Número do documento: 23092517184479200000003205372

		MUNICÍPIO DE PARANAÍBA PARANAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e				Número da NFS-e 13491 Código de Verificação de Autenticidade HITRGGPBV Data e Hora de Emissão da NFS-e 27/03/2023 às 06:52:56 Chave de Acesso 8661174T1XF4X6MQOAZMIT160L92X9AE Para certificação da autenticidade acesse http://45.184.83.32:8080/issweb/ , menu consultas e informe os dados desta NFS-e.	
Informações Fiscais							
Exigibilidade do ISS Exigível		Número do Processo		Município de Incidência do ISS PARANAIBA-MS		Local da Prestação PARANAIBA - MS	
Número do RPS		Série do RPS		Tipo do RPS		Data do RPS	
						27/03/2023	
Optante Simples Nacional 1 - Sim		Incentivo Fiscal 2 - Não		Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento		Tipo ISS	
PRESTADOR DE SERVIÇOS							
		CPF/CNPJ 17.821.074/0001-91		RG/Inscrição Estadual 6246		Inscrição Municipal 000105977	
Nome/Razão Social PLAZZA HOTEL EIRELI		Logradouro Rua Vicente Barbosa de Moraes, 385		Complemento		Bairro SANTO ANTONIO	
CEP 79500-000		Cidade PARANAÍBA-MS		Telefone		E-mail contato@plazzahotels.com.br	
TOMADOR DE SERVIÇOS							
CPF/CNPJ/Documento 28.684.383/0001-83		RG/Inscrição Estadual		Inscrição Municipal		Nome/Razão Social CODETRA E/MS	
Logradouro Rua Vinte e Cinco de Dezembro, 924		Complemento SALA 17		Bairro Centro			
CEP/Cod. Postal 79002-061		Cidade/País CAMPO GRANDE - MS		Cod. IBGE 5002704		Telefone 67 999286060	
E-mail codetrae.ms@gmail.com							
Discriminação dos Serviços							
Qtde.	Un. Medida	Descrição				Vir. Unitário	Total
5,00	UN	05 DIÁRIAS				125,00	R\$ 625,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS							
LC 116/2003: 09.01		Alíquota		Atividade Município		Código CNAE	
Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hoté...		2,00%		00000900000001		5510801	
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado	
R\$ 625,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 625,00	R\$ 12,50	2 - Não	R\$ 0,00	
Retenções de Impostos							
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 625,00						Val. Aprox. Tributos:	
Informações Complementares							
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE PARANAÍBA - PRODEPAR, LEI 2328/2021 - ANO DO EXERCICIO 2023							
RECEB(EMOS) DE PLAZZA HOTEL EIRELI O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 13491 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO HITRGGPBV .							
Data		CPF/RG		Assinatura			
____/____/____		____		____			

do eletronicamente por: RENATA VIEIRA GENOUD - Juntado em: 08/05/2023 08:28:33 - 791926b

Assinado eletronicamente por: RENATA VIEIRA GENOUD - 25/09/2023 17:18:45

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092517184479200000003205372>

Número do documento: 23092517184479200000003205372

Governo do Estado do Mato Grosso do Sul
Secretaria da Fazenda

Chave de Acesso: 5023 0326 1046 1100 0173 6500 3000 0006 7098 7994 1461 **Número NFC-e:** 670
Data de Emissão: 27/03/2023 12:59:13-04:00

Dados da NFC-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
65	3	670	27/03/2023 12:59:13-04:00		172,62

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
26.104.611/0001-73	REAL COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI	284167983	MS

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	1.000	9 - Contingência NFC-e off-line	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Digest Value da NFC-e
Venda dentro do UF	1 - Saída	BA2uNyRvXI3hftq5wVcyko19kwU=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: Produção)

Eventos da NFC-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão BD
Autorização de Uso Fora de Prazo	150230101908124	30/03/2023 às 12:00:07-04:00	

do eletronicamente por: RENATA VIEIRA GENOUD - Juntado em: 08/05/2023 08:28:33 - 791926b

Governo do Estado do Mato Grosso do Sul
Secretaria da Fazenda

Chave de Acesso: 5023 0304 9582 7200 0150 6500 1000 0128 7617 3008 9301 **Número NFC-e:** 12876
Data de Emissão: 29/03/2023 12:33:37-04:00

Dados da NFC-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
65	1	12876	29/03/2023 12:33:37-04:00		232,78

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
04.958.272/0001-50	ADEGILDO PEIXOTO DE SOUZA E CIA LTDA	283220317	MS

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
28.684.383/0001-83			

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	1.00	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Digest Value da NFC-e
VENDA MERC. ADQ. TERCEIROS	1 - Saída	BTQ1nHL20krq9VMEsSify5dj9ul=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: Produção)

Eventos da NFC-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão BD
Autorização de Uso	150230100746133	29/03/2023 às 12:30:13-04:00	

PM DE CHAPADAO DO SUL					Número da NFS-e																																											
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e					38067																																											
					Código de Verificação de Autenticidade OYG4MIR5D Data e Hora de Emissão da NFS-e 30/03/2023 às 07:16:35 Chave de Acesso 22897751YB2P332FCHN5ONPQ1D4VWZ8R <i>Criada em substituição à NFS-e 38066</i> Para certificação da autenticidade acesse http://www4.chapadaodosul.ms.gov.br:8080/issweb/, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.																																											
Informações Fiscais <table border="1"> <tr> <td>Exigibilidade do ISS</td> <td>Número do Processo</td> <td>Município de Incidência do ISS</td> <td colspan="4">Local da Prestação</td> </tr> <tr> <td>Exigível</td> <td></td> <td>CHAPADAO DO SUL-MS</td> <td colspan="4">CHAPADAO DO SUL - MS</td> </tr> <tr> <td>Número do RPS</td> <td>Série do RPS</td> <td>Tipo do RPS</td> <td>Data do RPS</td> <td colspan="3">Competência</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="3">30/03/2023</td> </tr> <tr> <td>Optante Simples Nacional</td> <td>Incentivo Fiscal</td> <td colspan="2">Regime Especial Tributação</td> <td colspan="3">Tipo ISS</td> </tr> <tr> <td>1 - Sim</td> <td>2 - Não</td> <td colspan="2">Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento</td> <td colspan="3"></td> </tr> </table>							Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação				Exigível		CHAPADAO DO SUL-MS	CHAPADAO DO SUL - MS				Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência							30/03/2023			Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação		Tipo ISS			1 - Sim	2 - Não	Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento				
Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação																																													
Exigível		CHAPADAO DO SUL-MS	CHAPADAO DO SUL - MS																																													
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência																																												
				30/03/2023																																												
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação		Tipo ISS																																												
1 - Sim	2 - Não	Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento																																														
PRESTADOR DE SERVIÇOS <table border="1"> <tr> <td>CPF/CNPJ</td> <td>RG/Inscrição Estadual</td> <td>Inscrição Municipal</td> <td>Cadastro</td> <td colspan="3">Nome/Razão Social</td> </tr> <tr> <td>17.801.818/0001-06</td> <td>28.388.360-0</td> <td>103280</td> <td>000047107</td> <td colspan="3">HOTEL CASABELLA - EIRELI - ME</td> </tr> <tr> <td>Logradouro</td> <td colspan="2"></td> <td>Complemento</td> <td colspan="3">Bairro</td> </tr> <tr> <td>AV DOIS, 00455</td> <td colspan="2"></td> <td></td> <td colspan="3">CENTRO</td> </tr> <tr> <td>CEP</td> <td>Cidade</td> <td colspan="2">Telefone</td> <td colspan="3">E-mail</td> </tr> <tr> <td>79560-000</td> <td>CHAPADAO DO SUL-MS</td> <td colspan="2">6735622025</td> <td colspan="3"></td> </tr> </table>							CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social			17.801.818/0001-06	28.388.360-0	103280	000047107	HOTEL CASABELLA - EIRELI - ME			Logradouro			Complemento	Bairro			AV DOIS, 00455				CENTRO			CEP	Cidade	Telefone		E-mail			79560-000	CHAPADAO DO SUL-MS	6735622025				
CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social																																												
17.801.818/0001-06	28.388.360-0	103280	000047107	HOTEL CASABELLA - EIRELI - ME																																												
Logradouro			Complemento	Bairro																																												
AV DOIS, 00455				CENTRO																																												
CEP	Cidade	Telefone		E-mail																																												
79560-000	CHAPADAO DO SUL-MS	6735622025																																														
TOMADOR DE SERVIÇOS <table border="1"> <tr> <td>CPF/CNPJ/Documento</td> <td>RG/Inscrição Estadual</td> <td>Inscrição Municipal</td> <td colspan="4">Nome/Razão Social</td> </tr> <tr> <td>28.684.383/0001-83</td> <td>ISENTO</td> <td></td> <td colspan="4">CODETRA E MS</td> </tr> <tr> <td>Logradouro</td> <td colspan="2"></td> <td>Complemento</td> <td colspan="3">Bairro</td> </tr> <tr> <td>RUA 25 DE DEZEMBRO SALA 17, 924</td> <td colspan="2"></td> <td></td> <td colspan="3">CENTRO</td> </tr> <tr> <td>CEP/Cod. Postal</td> <td>Cidade/País</td> <td>Cod. IBGE</td> <td>Telefone</td> <td colspan="3">E-mail</td> </tr> <tr> <td>79002-061</td> <td>CAMPO GRANDE - MS</td> <td>5002704</td> <td>67 99286060</td> <td colspan="3"></td> </tr> </table>							CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social				28.684.383/0001-83	ISENTO		CODETRA E MS				Logradouro			Complemento	Bairro			RUA 25 DE DEZEMBRO SALA 17, 924				CENTRO			CEP/Cod. Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail			79002-061	CAMPO GRANDE - MS	5002704	67 99286060			
CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social																																													
28.684.383/0001-83	ISENTO		CODETRA E MS																																													
Logradouro			Complemento	Bairro																																												
RUA 25 DE DEZEMBRO SALA 17, 924				CENTRO																																												
CEP/Cod. Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail																																												
79002-061	CAMPO GRANDE - MS	5002704	67 99286060																																													
Discriminação dos Serviços <table border="1"> <tr> <th>Qtde.</th> <th>Un. Medida</th> <th>Descrição</th> <th>Vir. Unitário</th> <th>Total</th> </tr> <tr> <td>1,00</td> <td>UN</td> <td>19 Diárias</td> <td>3.135,00</td> <td>R\$ 3.135,00</td> </tr> </table>							Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total	1,00	UN	19 Diárias	3.135,00	R\$ 3.135,00																																
Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total																																												
1,00	UN	19 Diárias	3.135,00	R\$ 3.135,00																																												
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS <table border="1"> <tr> <td>LC 116/2003: 09.01</td> <td>Alíquota</td> <td>Atividade Município</td> <td>Código CNAE</td> <td>Código da Obra</td> <td>Código ART</td> </tr> <tr> <td>Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotél...</td> <td>4,42%</td> <td>00000900000001</td> <td>5510801</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Valor Total dos Serviços</td> <td>Desconto Incondicionado</td> <td>Deduções Base Cálculo</td> <td>Base de Cálculo</td> <td>Total do ISS</td> <td>ISS Retido</td> </tr> <tr> <td>R\$ 3.135,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 3.135,00</td> <td>R\$ 138,57</td> <td>2 - Não</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Desconto Condicionado</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> </table>							LC 116/2003: 09.01	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotél...	4,42%	00000900000001	5510801			Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	R\$ 3.135,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.135,00	R\$ 138,57	2 - Não					Desconto Condicionado	R\$ 0,00												
LC 116/2003: 09.01	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART																																											
Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotél...	4,42%	00000900000001	5510801																																													
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido																																											
R\$ 3.135,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.135,00	R\$ 138,57	2 - Não																																											
				Desconto Condicionado	R\$ 0,00																																											
Retenções de Impostos <table border="1"> <tr> <td>PIS</td> <td>COFINS</td> <td>INSS</td> <td>IRRF</td> <td>CSLL</td> <td>Outras Retenções</td> </tr> <tr> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> </table> Valor Líquido da NFS-e: R\$ 3.135,00 Val. Aprox. Tributos:							PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																														
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções																																											
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																																											
Informações Complementares																																																
RECEBI(EMOS) DE HOTEL CASABELLA - EIRELI - ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 38067 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO OYG4MIR5D. Data _____ CPF/RG _____ Assinatura _____																																																

Governo do Estado do Mato Grosso do Sul
Secretaria da Fazenda

Chave de Acesso: 5023 0349 3197 3100 0193 6500 1000 0000 7210 0000 1474 **Número NFC-e:** 72
Data de Emissão: 30/03/2023 12:55:14-04:00

Dados da NFC-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
65	1	72	30/03/2023 12:55:14-04:00		236,32

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
49.319.731/0001-93	CHURRASCARIA NOVO MATO GROSSO III LTDA.	284794970	MS

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
28.684.383/0001-83	CONSUMIDOR		
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	2.10.0.0	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Digest Value da NFC-e	
VENDA DE MERCADORIAS	1 - Saída	62TkMbNsZpSYBgBNuQTOIJycchl=	

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: Produção)

Eventos da NFC-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão BD
Autorização de Uso	150230101968479	30/03/2023 às 12:55:16-04:00	



Assinado eletronicamente por: RENATA VIEIRA GENOUD - Juntado em: 08/05/2023 08:28:33 - 791926b
https://pje.trt24.jus.br/pejz/validacao/23050808281560400000023113872?instancia=1
Número do processo: 0000310-42.2013.5.24.0071
Número do documento: 23050808281560400000023113872



Assinado eletronicamente por: RENATA VIEIRA GENOUD - 25/09/2023 17:18:45
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092517184479200000003205372
Número do documento: 23092517184479200000003205372

CODETRAÉ/MS
CONSELHO DO TRABALHO DECENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, AO
TRÁFICO DE PESSOAS E AO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO

OFÍCIO 004/2023

ANEXO 02:

COMPROVANTES FISCAIS: PERÍODO: 02-04 A 07-04

1. GUIA LOPES DA LAGUNA, BELA VISTA, PONTA PORÃ,
DEODÁPOLIS

a. fiscalização rural (caracterização TAE).

Rua Vinte e Cinco de Dezembro, 924, Sala 17, Shopping Marrakech
Campo Grande/MS, CEP 79.002-061

Assinado eletronicamente por: RENATA VIEIRA GENOUD - Juntado em: 08/05/2023 08:28:33 - 949fc06



Assinado eletronicamente por: RENATA VIEIRA GENOUD - 25/09/2023 17:18:45
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092517184479200000003205372>
Número do documento: 23092517184479200000003205372

CODETRA E // MS

CONSELHO DO TRABALHO DECENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, AO TRÁFICO DE
PESSOAS E AO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO

**DILIGÊNCIAS FISCAIS DO GRUPO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA, SAÚDE,
TRABALHO RURAL E ANÁLOGO AO DE ESCRAVO – GISSTRAE-SRT-MS**

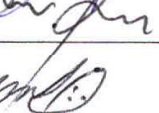
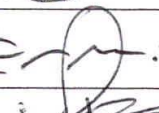
PERÍODO: 02 DE ABRIL A 07 DE ABRIL DE 2023

MUNICÍPIOS: GUIA LOPES DA LAGUNA; BELA VISTA; PONTA PORÃ; DEODÁPOLIS

ATIVIDADES:

FISCALIZAÇÃO RURAL: DSW 2756405-3 (Ipê 1084880. SEI 19966.109193/2023-88), FAZ SONHO MEU, JARDIM; DSW 2742851-6 (IC 000237.2023.24.000/7), FAZ ALEGRIA, BELA VISTA; DSW 2785057-9, FAZ RANCHO PARANAENSE, PONTA PORÃ; DSW 2751275-4, FAZ CUELHAMBI, DEODÁPOLIS.

RELAÇÃO DE INTEGRANTES DA MISSÃO:

	NOME DO INTEGRANTE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1	ALZEIR LEITE REINOSO	SRT-MS/MTE	
2	ANDRÉ OTÁVIO PASTRO KEMPF	SRT-MS/MTE	
3	ANTONIO MARIA PARRON	SRT-MS/MTE	
4	CLODOALDO MENDES LEANDRO	SEJUSP MS	
5	EDSON MOREIRA DE OLIVEIRA	SRT-MS/MTE	
6	KLEBER PEREIRA ARAÚJO E SILVA	SRT-MS/MTE	
7	RONALDO DA SILVA	SEJUSP MS	

Rua Vinte e Cinco de Dezembro, 924, Sala 17, Shopping Marrakech
Campo Grande/MS, CEP 79.002-061

ido eletronicamente por: RENATA VIEIRA GENOUD - Juntado em: 08/05/2023 08:28:33 - 949fc06

Assinado eletronicamente por: RENATA VIEIRA GENOUD - 25/09/2023 17:18:45
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092517184479200000003205372>
Número do documento: 23092517184479200000003205372

CODETRAE // MS

Domingo, 30 de Abril de 2023

RELATÓRIO DE CONTAS PAGAR

PERÍODO PAGAMENTO: 02/04/2023 Até 07/04/2023

CENTRO DE CUSTO: 043 - 043-TLS 00310-42.2013

COD	DATA	FORNECEDOR	CPF/CNPJ	HISTÓRICO	VALOR
002.266	03/04/2023	CHURRASCARIA TALISMA MARACAJU LTDA	39.567.739/0001-15	REF A ALIMENTAÇÃO	287,64
002.268	04/04/2023	RESTAURANTE DONA MARIA	73.819.492/0001-15	REF A ALIMENTAÇÃO	288,00
002.269	05/04/2023	NATURE RESTAURANTE LTDA	11.916.592/0001-02	REF A ALIMENTAÇÃO	294,10
Quantidade: 3					869,74

Copyright © 2016-2023 Sistema CODETRAE // MS. Todos Direitos Reservados.

do eletronicamente por: RENATA VIEIRA GENOUD - Juntado em: 08/05/2023 08:28:33 - 949fc06



Assinado eletronicamente por: RENATA VIEIRA GENOUD - 25/09/2023 17:18:45

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092517184479200000003205372>

Número do documento: 23092517184479200000003205372

Governo do Estado do Mato Grosso do Sul
Secretaria da Fazenda

Chave de Acesso: 5023 0439 5677 3900 0115 6501 1000 0494 1910 0102 5355 **Número NFC-e:** 49419
Data de Emissão: 03/04/2023 11:58:30-04:00

Dados da NFC-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
65	11	49419	03/04/2023 11:58:30-04:00		287,64

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
39.567.739/0001-15	CHURRASCARIA E LANCHONETE TALISMA MARACAJU LTDA	284551155	MS

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
28.684.383/0001-83	CONSUMIDOR		

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	000	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Digest Value da NFC-e
VENDA MERC.ADQ.REC.TERC	1 - Saída	nzDYd9TUCrSF7ImfgKMqzZFRPdU=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: Produção)

Eventos da NFC-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão BD
Autorização de Uso	150230106835942	03/04/2023 às 11:58:31-04:00	

Governo do Estado do Mato Grosso do Sul
Secretaria da Fazenda

Chave de Acesso: 5023 0473 8194 9200 0115 6500 1000 0025 2410 0002 6599

Número NFC-e: 2524

Data de Emissão: 04/04/2023 15:01:51-03:00

Dados da NFC-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
65	1	2524	04/04/2023 15:01:51-03:00		288,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
73.819.492/0001-15	RESTAURANTE DONA MARIA	282818812	MS

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
28.684.383/0001-83			
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	ACBrNFe	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Digest Value da NFC-e	
Venda de Mercadoria	1 - Saída	RD/WbIQI0Pa3y1GY+2xnl7tdFI8=	

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: Produção)

Eventos da NFC-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão BD
Autorização de Uso	150230108242718	04/04/2023 às 14:01:51-04:00	

Governo do Estado do Mato Grosso do Sul
Secretaria da Fazenda

Chave de Acesso: 5023 0411 9165 9200 0102 6500 6000 0046 0112 4921 0200 **Número NFC-e:** 4601
Data de Emissão: 05/04/2023 11:34:04-04:00

Dados da NFC-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
65	6	4601	05/04/2023 11:34:04-04:00		301,08

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
11.916.592/0001-02	NATURE RESTAURANTE LTDA ME	283575719	MS

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
28.684.383/0001-83			

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	02.30.08	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Digest Value da NFC-e
VENDA	1 - Saída	nRbT4D6r8nPTFxiYxAp+qT8DDrY=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: Produção)

Eventos da NFC-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão BD
Autorização de Uso	150230109348300	05/04/2023 às 11:34:07-04:00	



Assinado eletronicamente por: RENATA VIEIRA GENOUD - Juntado em: 08/05/2023 08:28:33 - 949fc06
<https://pje.trt24.jus.br/pejz/validacao/23050808275489300000023113869?instancia=1>
 Número do processo: 0000310-42.2013.5.24.0071
 Número do documento: 23050808275489300000023113869



Assinado eletronicamente por: RENATA VIEIRA GENOUD - 25/09/2023 17:18:45
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092517184479200000003205372>
 Número do documento: 23092517184479200000003205372

CODETRAE//MS
CONSELHO DO TRABALHO DECENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, AO
TRÁFICO DE PESSOAS E AO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO

OFÍCIO CODETRAE//MS Nº 004

Campo Grande, MS, 07 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO LUIZ BEZERRA SALGUEIRO
Juiz do Trabalho
Av. Clodoaldo Garcia, 350, Centro
Três Lagoas- MS, 79.630-000
tres_lagoas_vt1@trt24.jus.br

Assunto: **Comprova Utilização Recursos - ACPCiv 0000310-42.2013.5.24.0071**

Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho:

Cumprimentando-a, e em atenção a NOTIFICAÇÃO expedida em 21/03/2023, atendendo ao Despacho ID n. 45ea489 e ID n. d65667d, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, os comprovantes das despesas de custeio operacional, nos termos de depósito recebido em **21-09-2022**, cujos valores foram utilizados em ações fiscais na atividade rural, no combate ao trabalho em condições análogas às de escravo e no combate à informalidade, relativamente ao período de **27-03-2023 a 05-04-2023**, totalizando **R\$ 5.341,46** (cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos).

Por fim, esclarecemos a Vossa Excelência, que com as despesas efetuadas no período acima, não há saldo remanescente proveniente dos depósitos realizados.

Respeitosamente,

Antonio Maria Parron
Diretor Presidente
CODETRAE//MS



Documento assinado digitalmente
ANTONIO MARIA PARRON
Data: 07/05/2023 15:23:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rua Vinte e Cinco de Dezembro, 924, Sala 17, Shopping Marrakech
Campo Grande/MS, CEP 79.002-061

do eletronicamente por: RENATA VIEIRA GENOUD - Juntado em: 08/05/2023 08:28:33 - aa34bb3



Assinado eletronicamente por: RENATA VIEIRA GENOUD - 25/09/2023 17:18:45
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092517184479200000003205372>
Número do documento: 23092517184479200000003205372

CODETRA E/MS
CONSELHO DO TRABALHO DECENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, AO
TRÁFICO DE PESSOAS E AO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO

RESUMO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

DATA	EVENTO	VALOR	SALDO
21/09/2022	DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE	R\$ 5.341,46	R\$ 5.341,46
26-03 A 31-03 ANEXO 01	1. CASSILÂNDIA, COSTA RICA, PARAÍSO DAS ÁGUAS; CORGUINHO: fiscalização rural; combate a informalidade	R\$ 4.471,72	R\$ 869,74
02-04 A 07-04 ANEXO 02	1. GUIA LOPES DA LAGUNA, BELA VISTA, PONTA PORÃ, DEODÁPOLIS: fiscalização rural (caracterização TAE)	R\$ 869,74	R\$ 0,00

Rua Vinte e Cinco de Dezembro, 924, Sala 17, Shopping Marrakech
 Campo Grande/MS, CEP 79.002-061



Assinado eletronicamente por: RENATA VIEIRA GENOUD - Juntado em: 08/05/2023 08:28:33 - aa34bb3
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/23050808271821600000023113865?instancia=1>
 Número do processo: 0000310-42.2013.5.24.0071
 Número do documento: 23050808271821600000023113865



Assinado eletronicamente por: RENATA VIEIRA GENOUD - 25/09/2023 17:18:45
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092517184479200000003205372>
 Número do documento: 23092517184479200000003205372



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

Alvará Eletrônico de Pagamento Número: 000034542023

Número do Processo.....: 0000310-42.2013.5.24.0071

Data de Emissão.....: 14-03-2023 10:37:52

Conta Judicial

Banco.....: 104

Conta.....: 0563.042.01536060-9

Réu (reclamado).....: NEI GARCIA DE ALMEIDA - ME

CNPJ do Réu (reclamado).....: 04.615.414/0001-86

Autor (reclamante).....: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

CNPJ do Autor (reclamante)...: 26.989.715/0001-02

Finalidade do Alvará.....: Transferência ao Beneficiário

Beneficiário.....: SIRLEY APARECIDA TOMASSINI CARDOZO

Tipo Beneficiário.....: Pessoa Física

CPF do Beneficiário.....: 016.708.367-89

Papel.....: TERCEIRO INTERESSADO

Titular da Conta.....: SIRLEY APARECIDA TOMASSINI CARDOZO

CPF do Titular da Conta.....: 016.708.367-89

Conta de Crédito

Banco.....: 001

Conta.....: 3497.32734-4

(=) Valor do Alvará.....: R\$ 1625,06

Data de Validade.....: 14/04/2023

Data de Atualização.....: 14/03/2023



Assinado eletronicamente por: MARIO LUIZ BEZERRA SALGUEIRO - Juntado em: 14/03/2023 15:28:34 - 34542023
<https://pje.trt24.jus.br/pje-assinatura-api/api/assinaturas/validacao>
Número do documento: 23031415283457200000034542023



Assinado eletronicamente por: RENATA VIEIRA GENOUD - 25/09/2023 17:18:45
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2309251718447920000003205372>
Número do documento: 2309251718447920000003205372



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

Alvará Eletrônico de Pagamento Número: 000034532023

Número do Processo.....: 0000310-42.2013.5.24.0071

Data de Emissão.....: 14-03-2023 10:34:48

Conta Judicial

Banco.....: 104

Conta.....: 0563.042.01536060-9

Réu (reclamado).....: NEI GARCIA DE ALMEIDA - ME

CNPJ do Réu (reclamado).....: 04.615.414/0001-86

Autor (reclamante).....: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

CNPJ do Autor (reclamante)...: 26.989.715/0001-02

Finalidade do Alvará.....: Transferência ao Beneficiário

Beneficiário.....: MARIA ELIZABETH DE SOUZA

Tipo Beneficiário.....: Pessoa Física

CPF do Beneficiário.....: 115.918.808-40

Papel.....: TERCEIRO INTERESSADO

Titular da Conta.....: MARIA ELIZABETH DE SOUZA

CPF do Titular da Conta.....: 115.918.808-40

Conta de Crédito

Banco.....: 104

Conta.....: 3880.1288.791717644-5

(=) Valor do Alvará.....: R\$ 1625,06

Data de Validade.....: 14/04/2023

Data de Atualização.....: 14/03/2023



Assinado eletronicamente por: MARIO LUIZ BEZERRA SALGUEIRO - Juntado em: 14/03/2023 15:28:07 - 34532023
<https://pje.trt24.jus.br/pje-assinatura-api/api/assinaturas/validacao>
 Número do documento: 23031415280767500000034532023



Assinado eletronicamente por: RENATA VIEIRA GENOUD - 25/09/2023 17:18:45
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092517184479200000003205372>
 Número do documento: 23092517184479200000003205372



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS

MERITÍSSIMO JUÍZO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS/MS

ACPCiv nº: 0000310-42.2013.5.24.0071
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Réus: NEI GARCIA DE ALMEIDA – ME e outros

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - Procuradoria do Trabalho no Município de Três Lagoas - MS, por meio da Procuradora que ao final subscreve, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, manifestar-se nos termos que seguem.

Em 14/02/2022, o d. Juízo proferiu o seguinte despacho (Id. fec7302):

Vistos.

1 - Em uma melhor análise dos autos, verifica-se que, para além da indenização por dano moral coletivo e das custas processuais, consta da planilha do débito exequendo (ID 208511e) valor fixado a título de multa por descumprimento de obrigação de fazer, devida, conforme sentença ID f34b94c, aos trabalhadores listados à f. 30 dos autos físicos. Logo, considerando que o acordo firmado pelo *Parquet* e o executado não prejudica direitos de terceiros, considera-se satisfeita a obrigação, pelo depósito judicial ID b46901d, somente em relação à indenização por dano moral coletivo e custas processuais, pendendo a satisfação da multa por descumprimento de obrigação de fazer.

Assim, intime-se o executado para pagamento da multa prevista em sentença (R\$ 3.000,00) no prazo de 10 dias, sob pena de execução. Autoriza-se o deságio do equivalente à correção monetária e aos juros, o que se faz por equidade, a fim de, a um só tempo, guardar proporção com o valor da indenização por dano moral coletivo e observar o teto fixado em sentença.



Assinado eletronicamente por: CLAUDIA FERNANDA NORILER SILVA - 07/10/2022 15:16:51 - a058c0d
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22100715170400000000021774502>
Número do processo: 0000310-42.2013.5.24.0071 ID. a058c0d - Pág. 1
Número do documento: 22100715170400000000021774502



Assinado eletronicamente por: RENATA VIEIRA GENOUD - 25/09/2023 17:18:45
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092517184479200000003205372>
Número do documento: 23092517184479200000003205372



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS

2 - Com o pagamento, libere-se o valor da multa, de maneira proporcional, aos trabalhadores listados à f. 30 dos autos físicos, a ser digitalizada e juntada aos autos eletrônicos.

3 - Ainda, com o valor de ID b46901d, recolham-se as custas processuais (R\$ 100,00).

4 - Quanto à indenização por dano material coletivo (R\$ 5.000,00), intime-se o MPT para, no prazo de 10 dias, indicar "instituição social" ("a ser definida em execução", cf. sentença) para a qual possam ser revertidos os recursos arrecadados, o que será objeto de futura análise pelo Juízo.

Cumpra-se. Intimem-se.

Posteriormente, foram juntados comprovantes de pagamento no valor de R\$ 5.100,00 (ID. b46901d) e de R\$ 3.000,00 (ID. c65b40f).

Então, o d. Juízo assim decidiu (Id. 0accbe2):

Vistos, etc.

1. HOMOLOGA-SE O ACORDO noticiado pelas partes para que produza seus efeitos jurídicos (art. 831, parágrafo único, da CLT e art. 487, III, "b" do CPC).

2. Ante os comprovantes de pagamento apresentados pelo réu (Ids b46901d e c65b40f), considera-se satisfeita a obrigação. Assim, defere-se o levantamento de todas as restrições impostas ao executado.

3. Os valores deverão ser quitados na forma dos itens 2, 3 e 4 do despacho de Id fec7302, observadas as atualizações já incidentes sobre as contas judiciais.

4. Nada mais restando a cumprir, registrem-se os pagamentos e façam-se conclusos os autos para extinção da execução.

Intimem-se as partes. Cumpra-se.

Impulsando o feito, em atenção ao item 4 do despacho de Id. fec7302, o MPT requereu a destinação de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o CODETRAE/MS (Id. 2fb1810).

Em 26/08/2022, juntou-se aos autos, o demonstrativo de valores (Id. 8e0b1f6):



Assinado eletronicamente por: CLAUDIA FERNANDA NORILER SILVA - 07/10/2022 15:16:51 - a058c0d
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22100715170400000000021774502>
 Número do processo: 0000310-42.2013.5.24.0071 ID. a058c0d - Pág. 2
 Número do documento: 22100715170400000000021774502



Assinado eletronicamente por: RENATA VIEIRA GENOUD - 25/09/2023 17:18:45
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092517184479200000003205372>
 Número do documento: 23092517184479200000003205372



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS

DEMONSTRATIVO	
AGÊNCIA DE DEPÓSITO: CEF / 0563	PROCESSO: 310-2013
Valores para liberação	
042.01535856-6.....	R\$ 5.310,42
042.01536060-9.....	R\$ 3.109,85

PARCELAS DEFERIDAS PARA DESMEMBRAMENTO, conforme despacho, Id 45ea489.

Crédito do reclamante.....	R\$ 5.310,42
CONSELHO DO TRABALHO DECENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, AO TRÁFICO DE PESSOAS E AO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO – CODETRA E MS – <u>O valor deve ser encaminhado para a seguinte conta bancária:</u> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA – 3658-7 – JARDIM DOS ESTADOS CAMPO GRANDE – MS CONTA: 682-4 OPERAÇÃO: 003	
ALVARÁ FÍSICO	
Multa – Valor retido.....	R\$ 3.109,85
Aguardando a determinação do item 2. do ID- fec7302	
2 - Com o pagamento, libere-se o valor da multa, de maneira proporcional, aos trabalhadores listados à f. 30 dos autos físicos, a ser digitalizada e juntada aos autos eletrônicos.	
Obs. Liberação conforme determinação do despacho de ID- 45ea489.	

Em 29/08/2022, informou-se quais os trabalhadores que deveriam receber o valor da multa, de maneira proporcional (Id. 6bbc892) e também houve a juntada do alvará de levantamento em favor do CODETRA/MS (Id. 924d81e).

Em 06/10/2022, certificou-se nos autos que os trabalhadores a serem contemplados com o valor da multa *não informaram os dados bancários para cumprimento da determinação do item 2. do ID- fec7302.*



Assinado eletronicamente por: CLAUDIA FERNANDA NORILER SILVA - 07/10/2022 15:16:51 - a058c0d
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2210071517040000000021774502>
 Número do processo: 0000310-42.2013.5.24.0071 ID. a058c0d - Pág. 3
 Número do documento: 2210071517040000000021774502



Assinado eletronicamente por: RENATA VIEIRA GENOUD - 25/09/2023 17:18:45
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092517184479200000003205372>
 Número do documento: 23092517184479200000003205372



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS

Pois bem.

Considerando que até o momento os beneficiários individuais, indicados no Id. 6bbc892, não informaram seus dados bancários, é oportuna a intimação pessoal por oficial de justiça nos moldes do art. 275 do CPC.

Ademais, o MPT requer a intimação do CODETRA/MS para que preste contas no prazo estipulado no despacho de Id. 45ea489.

Por fim, solicita nova vista autos após a juntada da prestação de contas.

Três Lagoas/MS, 7 de outubro de 2022.

CLAUDIA FERNANDA NORILER SILVA
Procuradora do Trabalho



Assinado eletronicamente por: CLAUDIA FERNANDA NORILER SILVA - 07/10/2022 15:16:51 - a058c0d
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2210071517040000000021774502>
Número do processo: 0000310-42.2013.5.24.0071 ID. a058c0d - Pág. 4
Número do documento: 2210071517040000000021774502



Assinado eletronicamente por: RENATA VIEIRA GENOUD - 25/09/2023 17:18:45
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092517184479200000003205372>
Número do documento: 23092517184479200000003205372



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS
ACPCiv 0000310-42.2013.5.24.0071
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
RÉU: NEI GARCIA DE ALMEIDA - ME E OUTROS (2)

Vistos.

1 - Cumpra-se os itens 2 e 3 do despacho de id fec7302.

2 - Acolho a manifestação de id 2fb1810 para deferir a destinação dos valores pagos a título de indenização coletiva (R\$ 5.000,00 - observadas as atualizações já incidentes sobre as contas judiciais) à entidade apontada pelo Ministério Público do Trabalho, a saber:

- CONSELHO DO TRABALHO DECENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, AO TRÁFICO DE PESSOAS E AO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO – CODETRA E MS.

O valor deve ser encaminhado para a seguinte conta bancária:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA – 3658-7 – JARDIM DOS ESTADOS

CAMPO GRANDE – MS

CONTA: 682-4

OPERAÇÃO: 003

Após a transferência, intime-se a entidade na RUA VINTE E CINCO DE DEZEMBRO, 924, TÉRREO LOJA17, CENTRO – CAMPO GRANDE – MS – CEP: 79.002-061 para ciência e para prestação de contas nos presentes autos no prazo de 60 (sessenta) dias.

aamo

TRES LAGOAS/MS, 01 de agosto de 2022.

LAIS PAHINS DUARTE
Juíza do Trabalho Substituta

Assinado eletronicamente por: LAIS PAHINS DUARTE - Juntado em: 01/08/2022 09:02:52 - 45ea489



Assinado eletronicamente por: RENATA VIEIRA GENOUD - 25/09/2023 17:18:45
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092517184479200000003205372>
Número do documento: 23092517184479200000003205372



Assinado eletronicamente por: LAIS PAHINS DUARTE - Juntado em: 01/08/2022 09:02:52 - 45ea489
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/22072913390924200000021252256?instancia=1>
Número do processo: 0000310-42.2013.5.24.0071
Número do documento: 22072913390924200000021252256



Assinado eletronicamente por: RENATA VIEIRA GENOUD - 25/09/2023 17:18:45
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092517184479200000003205372>
Número do documento: 23092517184479200000003205372


MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 24.ª Região – MS
Procuradoria do Trabalho no Município de Três Lagoas – MS

**#Chega de
Trabalho
Infantil**

**MERITÍSSIMO JUÍZO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS
LAGOAS/MS**

ACPCiv 0000310-42.2013.5.24.0071

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

RÉU: NEI GARCIA DE ALMEIDA - ME E OUTROS (2)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO – Procuradoria do Trabalho no Município de Três Lagoas/MS, por meio da Procuradora que ao final subscreve, vem perante Vossa Excelência, nos autos do processo em epígrafe, expor e requerer o que se segue:

CONSIDERANDO os recursos relativos à indenização por dano moral coletivo no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) oriundos da presente ação, conforme informação obtida junto a esta i. Vara do Trabalho por meio de Despacho (ID. fec7302).

CONSIDERANDO Edital de chamamento público nº 01/2021 da PRT 24ª Região (Doc. 1) (exarado com fulcro na Resolução do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho nº 179, de 26 de novembro de 2020, regulamentada pela Portaria PGT nº 330/2021)

CONSIDERANDO o formal cadastramento sobredito para recebimento de bens e/ou recursos oriundos da atuação institucional da Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região realizado pelo

1

Rua Paranaíba, 1937, Colinos, CEP 79603-090, Três Lagoas – MS
(67) 3509-2000 | www.prt24.mpt.mp.br | prt24.ptm002.treslagoas@mpt.mp.br



Assinado eletronicamente por: JULIANA BERALDO MAFRA - 07/07/2022 23:41:56 - 2fb1810
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2207072356430000000021084817>
Número do processo: 0000310-42.2013.5.24.0071 ID. 2fb1810 - Pág. 1
Número do documento: 2207072356430000000021084817



Assinado eletronicamente por: RENATA VIEIRA GENOUD - 25/09/2023 17:18:45
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092517184479200000003205372>
Número do documento: 23092517184479200000003205372



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 24.ª Região – MS
Procuradoria do Trabalho no Município de Três Lagoas – MS

**#Chega de
Trabalho
Infantil**

CONSELHO DO TRABALHO DECENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, AO TRÁFICO DE PESSOAS E AO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO (CODETRAE/MS), inscrito no CNPJ sob o nº 28.684.383/0001-83

CONSIDERANDO o encaminhamento de projeto (**Doc. 2**) realizado pela entidade, no valor de R\$ 55.680,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais), nos seguintes moldes:

Quantidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
384	REFEIÇÕES (PARCIAL: 16 missões x 6 integr x 4 ref)	R\$ 40,00	R\$ 15.360,00
288	HOSPEDAGENS (PARCIAL: 16 missões x 6 integr x 3 hosp)	R\$ 140,00	R\$ 40.320,00
Valor total solicitado:			R\$ 55.680,00

CRONOGRAMA DO PROJETO		
Etapas	Desenvolvimento	Tempo de Duração
Realizar Diligências	4 (quatro) Semanas de Fiscalizações no Interior do Estado	Abril – 2022
Realizar Diligências	4 (quatro) Semanas de Fiscalizações no Interior do Estado	Maio -2022
Realizar Diligências	4 (quatro) Semanas de Fiscalizações no Interior do Estado	Junho -2022
Realizar Diligências	4 (quatro) Semanas de Fiscalizações no Interior do Estado	Julho -2022
Tempo de duração total do projeto:		4 meses

2

Rua Paranaíba, 1937, Colinos, CEP 79603-090, Três Lagoas – MS
(67) 3509-2000 | www.prt24.mpt.mp.br | prt24.ptm002.treslagoas@mpt.mp.br



Assinado eletronicamente por: JULIANA BERALDO MAFRA - 07/07/2022 23:41:56 - 2fb1810
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2207072356430000000021084817>
Número do processo: 0000310-42.2013.5.24.0071 ID. 2fb1810 - Pág. 2
Número do documento: 2207072356430000000021084817



Assinado eletronicamente por: RENATA VIEIRA GENOUD - 25/09/2023 17:18:45
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092517184479200000003205372>
Número do documento: 23092517184479200000003205372

Num. 3412002 - Pág. 33



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 24.ª Região – MS
Procuradoria do Trabalho no Município de Três Lagoas – MS

**#Chega de
Trabalho
Infantil**

CONSIDERANDO que o Grupo Especial de Fiscalização Rural, da SRT-MS – GEFR/MS, possui como desafio, atingir os pontos mais longínquos com desenvolvimento de atividade laboral, com vistas a proteção dos mais elementares direitos humanos, quais sejam, um trabalho digno, na conformidade do ordenamento jurídico brasileiro

CONSIDERANDO o propósito de garantir que os valores depositados nos presentes autos atenderão a finalidade prevista no artigo 13 da LACP – a compensação diante da lesão verificada

CONSIDERANDO que o atendimento do projeto resultará em benefícios a toda população do Estado do Mato Grosso do Sul

CONSIDERANDO o fato de que o projeto já foi atendido de forma parcial no que diz respeito **às refeições** no valor de R\$ 15.360,00 dos autos ACPCiv 0025479-90.2015.5.24.0061 e **referente às hospedagens** no valor de R\$ 14.693,21 dos autos ACPCiv 0025098-83.2014.5.24.0072, R\$ 10.207,33 dos autos ATSum 0000243-36.2012.5.24.0096 e R\$ 6.154,67 dos autos ExTAC 0024439-98.2019.5.24.0072, **faltando ainda o valor de R\$ 9.264,89 para a total contemplação do projeto**

O MPT requer:

- a) A destinação dos valores disponíveis nos presentes autos, **no importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, de forma a atender o projeto de maneira parcial, **no que diz respeito às hospedagens**, devendo tais valores serem transferidos para a seguinte conta bancária:

**CONSELHO DO TRABALHO DECENTE E ENFRENTAMENTO AO
TRABALHO INFANTIL, AO TRÁFICO DE PESSOAS E AO
TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS AS DE ESCRAVO –
CODETRA E MS**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA – 3658-7 – JARDIM DOS ESTADOS, CAMPO GRANDE,
MS

CONTA: 682-4

OPERAÇÃO: 003

3

Rua Paranaíba, 1937, Colinos, CEP 79603-090, Três Lagoas – MS
(67) 3509-2000 | www.prt24.mpt.mp.br | prt24.ptm002.treslagoas@mpt.mp.br



Assinado eletronicamente por: JULIANA BERALDO MAFRA - 07/07/2022 23:41:56 - 2fb1810
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2207072356430000000021084817>
Número do processo: 0000310-42.2013.5.24.0071 ID. 2fb1810 - Pág. 3
Número do documento: 2207072356430000000021084817



Assinado eletronicamente por: RENATA VIEIRA GENOUD - 25/09/2023 17:18:45
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092517184479200000003205372>
Número do documento: 23092517184479200000003205372

Num. 3412002 - Pág. 34



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 24.ª Região – MS
Procuradoria do Trabalho no Município de Três Lagoas – MS

**#Chega de
Trabalho
Infantil**

b) Após, a intimação da entidade à RUA VINTE E CINCO DE DEZEMBRO, 924, TERRE O LOJA17, CENTRO – CAMPO GRANDE – MS – CEP: 79.002-061 para prestação de contas no prazo de 60 (sessenta) dias.

Termos em que,
Pede deferimento.

Três Lagoas, 06 de julho de 2022.

JULIANA BERALDO MAFRA

PROCURADORA DO TRABALHO

4

Rua Paranaíba, 1937, Colinos, CEP 79603-090, Três Lagoas – MS
(67) 3509-2000 | www.prt24.mpt.mp.br | prt24.ptm002.treslagoas@mpt.mp.br

DIE



Assinado eletronicamente por: JULIANA BERALDO MAFRA - 07/07/2022 23:41:56 - 2fb1810
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2207072356430000000021084817>
Número do processo: 0000310-42.2013.5.24.0071 ID. 2fb1810 - Pág. 4
Número do documento: 2207072356430000000021084817



Assinado eletronicamente por: RENATA VIEIRA GENOUD - 25/09/2023 17:18:45
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092517184479200000003205372>
Número do documento: 23092517184479200000003205372

Num. 3412002 - Pág. 35

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**

Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região
 Chefia de Gabinete do Procurador-Chefe
 Av. Dr. Paulo Machado, nº 120 - Royal Park - Campo Grande/MS - CEP 79031-010
 Tel. (67) 3358-3000 - www.prt24.mpt.mp.br - prt24.chefia@mpt.mp.br

2021 - Ano Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil

**#Chega de
Trabalho
Infantil**

EDITAL – CADASTRAMENTO DE ÓRGÃO OU ENTIDADE
EDITAL Nº 1/2021 - Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região
PGEA Nº 20.02.2400.0000211/2021-34

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES

A Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar nº 75/1993, nas delegações decorrentes da Portaria PGT nº 1.728/2017, e, em atendimento ao disposto na Resolução do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho nº 179, de 26 de novembro de 2020, e ao estabelecido pela Portaria PGT nº 330/2021, que regulamenta o art. 8º da referida Resolução, torna público o presente processo de cadastramento de órgãos e entidades mediante as condições a seguir estabelecidas.

1. DO OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

O presente chamamento tem por objetivo oportunizar a órgãos e entidades a apresentação de pedidos de reversão de bens e recursos decorrentes da atuação finalística do Ministério Público do Trabalho, passando a compor os cadastros regional e nacional disponíveis aos(as) membros(as) do MPT que, dentro de sua independência funcional, poderão destinar bens e valores, a fim de promover direitos sociais relacionados direta ou indiretamente ao trabalho ou, na sua falta, direitos sociais de notório interesse público, priorizando as iniciativas no local do dano.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do cadastramento entidades e órgãos públicos ou privados, nacionais ou internacionais, sem fins lucrativos, que promovam direitos sociais, desde que atendam aos requisitos presentes neste edital, sem prejuízo de outras exigências consideradas cabíveis pelo(a) membro(a) oficiante, no momento da seleção do beneficiário dos bens ou recursos disponíveis.

Os interessados deverão requerer sua inscrição por meio de petição eletrônica direcionada ao Protocolo Administrativo Eletrônico (PGEA Procedimento de Gestão Administrativa), no link <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/>, juntando o Formulário (Anexo), assinado por representante legalmente habilitado, bem como acompanhado de cópias com autenticação dos seguintes documentos:

I – **Atos constitutivos**, em se tratando de entidades e organizações da sociedade civil;

II – **Documento de identificação** do responsável legal do órgão ou entidade, bem como cópia dos atos de eleição, nomeação ou procuração do respectivo responsável;

III – Reconhecimento de **utilidade pública**, se houver;

IV – **Certidões** de regularidade quanto às obrigações inerentes ao Regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – **FGTS** (disponível através de consulta no endereço eletrônico <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>) e quanto à inexistência de **débitos previdenciários** (disponível através de consulta no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>), e judiciais trabalhistas (disponível através de consulta no endereço eletrônico <https://www.tst.jus.br/certidao>), mediante a apresentação de certidões negativa ou positiva com

Documento assinado eletronicamente por CÂNDICE GABRIELA AROSTO em 01/07/2021, às 15h42min53s (horário de Brasília). Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoeletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&iid=6403113&ca=3RCRWS6EV3HUX9FL



Assinado eletronicamente por: JULIANA BERALDO MAFRA - 07/07/2022 23:41:57 - 8b7cfce
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2207072356550000000021084819>
 Número do processo: 0000310-42.2013.5.24.0071 ID. 8b7cfce - Pág. 1
 Número do documento: 2207072356550000000021084819



Assinado eletronicamente por: RENATA VIEIRA GENOUD - 25/09/2023 17:18:45
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092517184479200000003205372>
 Número do documento: 23092517184479200000003205372

efeito de negativa, ou declaração autônoma de regularidade;

V – **Declaração** de que a entidade não é dirigida, coordenada ou vinculada a partidos políticos ou a sindicatos, nem possui diretor, administrador, representante legal ou empregado na condição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de qualquer membro ou servidor do Ministério Público do Trabalho;

No caso de órgãos públicos, além do requerimento eletrônico para inclusão no cadastro, somente serão exigidos os documentos listados no inciso II da presente seção.

3. DO CADASTRAMENTO

O deferimento do cadastramento caberá (à) Procuradora-Chefe, com estrita observância das disposições deste edital, da Resolução CSMPT nº 179/2020 e da Portaria PGT nº 330/2021.

O cadastramento poderá ser deferido, excepcional e fundamentadamente, a despeito das exigências de que tratam os normativos de regência, quando o requerimento estiver instruído por projeto de especial interesse social e o requerente for o único técnico, científica e/ou operacionalmente apto a implementá-lo na localidade do dano a ser reconstituído, asseguradas a oitiva, se necessário, do(a) Coordenador(a) da correspondente Procuradoria do Trabalho no Município.

O deferimento do cadastramento não garante a reversão de bens ou recursos ao órgão ou entidade cadastrada, tendo o condão de, apenas, registrar a solicitação em banco de dados regional e nacional, que poderá ser utilizado pelos(as) membros(as) do Ministério Público do Trabalho na escolha da destinação de recursos e bens decorrentes de sua atuação finalística, ato que se insere em sua esfera de independência funcional.

Após o cadastramento do órgão ou entidade, poderá ser solicitado o atendimento de outras exigências consideradas cabíveis pelo(a) membro(a) oficiante, no momento da seleção do beneficiário dos bens ou recursos disponíveis.

Havendo o descumprimento de alguma das exigências editalícias ou previstas nos normativos, será assegurado prazo de 15 (quinze) dias ao interessado para a regularização, quando possível.

4. DA CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

No caso de execução de projetos, sendo a entidade ou órgão previamente cadastrado selecionado como destinatário dos bens ou recursos, deverá ser celebrado Acordo de Cooperação Técnica, cujas cláusulas conterão, no mínimo:

I – A vedação à apropriação privada dos bens e recursos, inclusive a título de taxa de administração, honorários ou verba similar;

II – A assunção do compromisso do representante da entidade ou órgão beneficiário como fiel depositário dos recursos recebidos, até a certificação da adequada utilização;

III – O procedimento para a devolução de bens ou recursos não utilizados ou objeto de desvirtuamento;

IV – A obrigatoriedade de prestação de contas e, na sua falta ou recusa, a possibilidade de denúncia imediata do acordo;

V – O prazo ou o cronograma de execução dos recursos e a possibilidade de denúncia imediata do acordo, no caso de injustificada inobservância.

A vedação prevista no inciso I, quanto à taxa de administração ou verba similar, não será aplicável caso o

Documento assinado eletronicamente por CÂNDICE GABRIELA AROSIO em 01/07/2021, às 15h42min53s (horário de Brasília). Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoeletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&iid=6403113&ca=3RCRWS6EV3HUK9FL



Assinado eletronicamente por: JULIANA BERALDO MAFRA - 07/07/2022 23:41:57 - 8b7cfce
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2207072356550000000021084819>
 Número do processo: 0000310-42.2013.5.24.0071 ID. 8b7cfce - Pág. 2
 Número do documento: 2207072356550000000021084819



Assinado eletronicamente por: RENATA VIEIRA GENOUD - 25/09/2023 17:18:45
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092517184479200000003205372>
 Número do documento: 23092517184479200000003205372

beneficiário consiga demonstrar documentalmente custos operacionais extraordinários decorrentes da complexidade ou das peculiaridades técnicas da iniciativa ou projeto.

No caso de reversão de bens, serviços ou valores, a fim de atender ao disposto no art.5, §6º, da Resolução CSMPT nº179, de 26 de novembro de 2020, poderá ser utilizado o termo de compromisso de gestão de recurso específico, conforme modelo em anexo, a ser celebrado com pessoas jurídicas aptas, diretamente, pelo(a) Procurador(a) do Trabalho oficiante.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Outras informações sobre os requisitos para habilitação e demais condições inerentes ao cadastramento, bem como esclarecimentos de dúvidas e demais informações, poderão ser obtidas junto à Chefia de Gabinete da Procuradora-Chefe, por meio do telefone (67) 3358-3011/3006, ou por meio do endereço eletrônico **prt24.chefia@mpt.mp.br**.

(assinado e datado eletronicamente)

CÂNDICE GABRIELA AROSIO
PROCURADORA-CHEFE

Documento assinado eletronicamente por CÂNDICE GABRIELA AROSIO em 01/07/2021, às 15h42min55s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoeletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&iid=6403113&ca=3RCRWSEV3HUKX9FL



Assinado eletronicamente por: JULIANA BERALDO MAFRA - 07/07/2022 23:41:57 - 8b7cfce
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2207072356550000000021084819>
Número do processo: 0000310-42.2013.5.24.0071 ID. 8b7cfce - Pág. 3
Número do documento: 2207072356550000000021084819



Assinado eletronicamente por: RENATA VIEIRA GENOUD - 25/09/2023 17:18:45
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092517184479200000003205372>
Número do documento: 23092517184479200000003205372

**PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PARA
DESENVOLVIMENTO DE PROJETO FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
RURAL – CONDIÇÕES DE TRABALHO DECENTES**

DA IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nome do projeto:	MANUTENÇÃO DO ENFRENTAMENTO DO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO NA ÁREA RURAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Descrição e justificativa:	O Estado de Mato Grosso do Sul detém posição de destaque no cenário nacional, em razão de contar com enorme potencial na produção de alimentos, na agricultura e na pecuária. A título de ilustração, eram aproximadamente 16.892 estabelecimentos produtores rurais nas atividades de cultivo de eucalipto, soja, milho, mandioca e sementes de pastagens, conforme informações da DAP-BDFAZ de 24/06/2014, espalhados pela vasta área geográfica do Estado, que ocupa a 6ª posição no País, com 357.145,532 km², superando o território de muitos países, tais como a Alemanha, a Espanha e a Inglaterra. Dentro desse contexto, o Grupo Especial de Fiscalização Rural, da SRT-MS – GEFR/MS, possui como desafio, atingir os pontos mais longínquos com desenvolvimento de atividade laboral, com vistas a proteção dos mais elementares direitos humanos, quais sejam, um trabalho digno, na conformidade do ordenamento jurídico brasileiro. No entanto, para a efetivação desse mister, são necessários recursos humanos e materiais, que em descompasso com o aumento das demandas, vem passando, nas últimas décadas, por um desmonte estrutural, tanto que mais 80% dos veículos utilizados pelo GEFR/MS, são provenientes de destinações judiciais, requeridas pela Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região – PRT 24ª Região. No que diz respeito às ações fiscais propriamente ditas, convém esclarecer que para 2017 (ano da criação do CODETRAE//MS), o Governo Federal promoveu um corte no valor de 70% dos recursos orçamentários, que seriam destinados a Secretaria de Inspeção do Trabalho – SIT, comprometendo substancialmente, a realização de diligências pelo interior do Estado. Em relação a reposição do Quadro da Carreira da Auditoria Fiscais do Trabalho e da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, constata-se a fragilização da estrutura da Secretaria de Inspeção do Trabalho, visto que o mais recente concurso público realizado ocorreu no ano de 2013, para a contratação de apenas 100 (cem) Auditores Fiscais do Trabalho. Nesse aspecto, o extinto Ministério do Trabalho encaminhou para o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Aviso/MTb nº 99/2017 e o Aviso/MTb nº 100/2017, em 25/05/2017, que se tratam de pedidos de autorização para a realização de concurso público, para provimentos de cargos da Carreira de Auditoria Fiscal do Trabalho (1.190 vagas - protocolo nº 03000001359/2017-49) e da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (1.407 vagas - protocolo nº 03000001360201773), a nível nacional, cujos processos de tramitação podem ser acompanhados pelo site www.protocolointegrado.gov.br. A partir do ano de 2019, as dificuldades persistiram, com o rebaixamento do órgão central da Inspeção do Trabalho para o 4º escalão do Governo,



Assinado eletronicamente por: JULIANA BERALDO MAFRA - 07/07/2022 23:41:57 - d335098
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2207072356540000000021084818>
 Número do processo: 0000310-42.2013.5.24.0071 ID. d335098 - Pág. 1
 Número do documento: 2207072356540000000021084818



Assinado eletronicamente por: RENATA VIEIRA GENOUD - 25/09/2023 17:18:45
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092517184479200000003205372>
 Número do documento: 23092517184479200000003205372

	passando a denominar-se Subsecretaria de Inspeção do Trabalho. Diante desse contexto, torna-se necessário a busca de apoio institucional, visando obter recursos para o custeio de despesas operacionais, tais como abastecimento e manutenção dos veículos (pneus, peças, lubrificantes e outros), alimentação e hospedagem dos integrantes das diligências e aquisição de insumos de informática, sob pena de inviabilização da realização das ações fiscais. É inegável que a ausência do Estado no ambiente de trabalho tende a potencializar a ocorrência de situações de risco, tais como a exploração do trabalho infantil, o tráfico de pessoas e a submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo. Convém ressaltar que a partir do evento fatídico ocorrido em UNAI-MG, as ações fiscais trabalhistas executadas na área rural do Estado de Mato Grosso do Sul, passaram a ter o acompanhamento constante de integrantes de forças policiais, cujo custeio fica a cargo da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho. No entanto, os valores disponibilizados para subsistência dos integrantes das diligências, tanto civis, quanto militares, permanecem no mesmo patamar do Decreto nº 6.907 (DOU 22/07/2009 – Seção 1, págs.2/4), impossibilitando a execução do labor de forma digna. Exemplificando as condições operacionais de trabalho atuais, esclarece-se que nas diligências semanais do Grupo Especial de Fiscalização Rural da SRT-MS, são realizadas 10 (dez) refeições e 5 (cinco) hospedagens individuais. No entanto, os valores recebidos pelos integrantes, são suficientes para custear, dignamente, apenas 6 (seis) refeições e 2 (duas) hospedagens. Dessa forma, torna-se imperiosa a obtenção de apoio para fins de custeio de 4 (quatro) refeições e 3 (três) hospedagens, semanalmente, a serem pagos diretamente aos estabelecimentos prestadores de serviços. Importa ressaltar que as forças policiais possuem seus deveres institucionais de carreira, atuando em parceria com a Inspeção do Trabalho, de forma colaborativa e visando a mínima contrapartida para os voluntários.
--	---



Assinado eletronicamente por: JULIANA BERALDO MAFRA - 07/07/2022 23:41:57 - d335098
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2207072356540000000021084818>
 Número do processo: 0000310-42.2013.5.24.0071 ID. d335098 - Pág. 2
 Número do documento: 2207072356540000000021084818



Assinado eletronicamente por: RENATA VIEIRA GENOUD - 25/09/2023 17:18:45
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092517184479200000003205372>
 Número do documento: 23092517184479200000003205372

IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO PROJETO	
Nome:	ANTONIO MARIA PARRON
CPF:	444.911.311-04
Endereço completo:	RUA TREZE DE MAIO, 3214, CENTRO, CAMPO GRANDE, MS, CEP 79.002-356, SRTB-MS
Telefone:	67-99928-6060
E-mail:	ANTONIO.PARRON@ECONOMIA.GOV.BR

IMPACTO DO USO DOS RECURSOS

Quantidade de pessoas beneficiadas		
() Nacional		
	Qual município, região, bairro ou segmento beneficiado(s)	Quantidade de pessoas beneficiadas
(X) Regional	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	TRABALHADORES RURAIS MS
() Local		
Descrição do impacto	POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DAS AÇÕES FISCAIS, VISANDO ATENDIMENTO DAS DENÚNCIAS DE TRABALHADORES E FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COM HISTÓRICO DE IRREGULARIDADES	
Meios de aferição do impacto	ANÁLISE DOS PROCEDIMENTOS EM TRÂMITE NA PRT 24ª REGIÃO, COM DESTAQUE PARA OS VOLTADOS PARA A ÁREA RURAL DO ESTADO DO MS	



Assinado eletronicamente por: JULIANA BERALDO MAFRA - 07/07/2022 23:41:57 - d335098
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2207072356540000000021084818>
 Número do processo: 0000310-42.2013.5.24.0071 ID. d335098 - Pág. 3
 Número do documento: 2207072356540000000021084818



Assinado eletronicamente por: RENATA VIEIRA GENOUD - 25/09/2023 17:18:45
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092517184479200000003205372>
 Número do documento: 23092517184479200000003205372

CRONOGRAMA DO PROJETO		
Etapas	Desenvolvimento	Tempo de Duração
Realizar Diligências	4 (quatro) Semanas de Fiscalizações no Interior do Estado	ABRIL-2022
Realizar Diligências	4 (quatro) Semanas de Fiscalizações no Interior do Estado	MAIO-2022
Realizar Diligências	4 (quatro) Semanas de Fiscalizações no Interior do Estado	JUNHO-2022
Realizar Diligências	4 (quatro) Semanas de Fiscalizações no Interior do Estado	JULHO-2022
Tempo de duração total do projeto:		4 meses

ORÇAMENTO			
Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
384	REFEIÇÕES (PARCIAL: 16 missões X 6 integr X 4 ref)	40,00	15.360,00
288	HOSPEDAGENS (PARCIAL: 16 missões X 6 integr X 3 hosp)	140,00	40.320,00

VALOR	
Valor total solicitado:	R\$ 55.680,00
Valor a ser arcado pelo órgão/entidade, se for o caso	



Assinado eletronicamente por: JULIANA BERALDO MAFRA - 07/07/2022 23:41:57 - d335098
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2207072356540000000021084818>
 Número do processo: 0000310-42.2013.5.24.0071 ID. d335098 - Pág. 4
 Número do documento: 2207072356540000000021084818



Assinado eletronicamente por: RENATA VIEIRA GENOUD - 25/09/2023 17:18:45
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092517184479200000003205372>
 Número do documento: 23092517184479200000003205372

Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Secretaria da Corregedoria Regional

0000096-19.2023.2.00.0524

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - CNPJ: 26.989.715/0001-02

REQUERIDO: NEI GARCIA DE ALMEIDA, NEI GARCIA DE ALMEIDA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em 13/11/2023, de ordem do Secretário desta Corregedoria, procedi a retificação da autuação para que constem como outros interessados o ente beneficiário da reversão de bens ou valores,





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS
ACPCiv 0000310-42.2013.5.24.0071
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
RÉU: NEI GARCIA DE ALMEIDA - ME E OUTROS (2)

ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DE DEPÓSITO JUDICIAL

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) da 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas-MS, no uso de suas atribuições legais.

MANDA ao Sr. Gerente, ou a quem suas vezes fizer, que, à vista do presente alvará, expedido nos autos supracitados, entre as partes em epígrafe, a partir da conta judicial n. 042.01535856-6, agência 0563, na Caixa Econômica Federal:

1. Transfira a importância de R\$ 5.310,42, COM OS ACRÉSCIMOS LEGAIS, para os dados bancários, abaixo descritos:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA – 3658-7 – JARDIM DOS ESTADOS

CAMPO GRANDE – MS

CONTA: 682-4

OPERAÇÃO: 003

CNPJ - 28.684.383/0001-83-CODETRA E MS (CONSELHO DO TRABALHO DECENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, AO TRÁFICO DE PESSOAS E AO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO.

A CONTA DEVERÁ SER ZERADA.

Este documento é válido somente com a assinatura eletrônica do(a) juiz(íza) indicado(a) e fisicamente da servidora _____ CATARINA ALVES ARANTES - Diretora de Secretaria.

A autenticidade do presente documento poderá ser consultada pelo site [pje.trt24.jus.br /documentos](http://pje.trt24.jus.br/documentos), através do código de barras abaixo.



Caso não seja possível consultá-lo via internet, entrar em contato com a Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas para o respectivo acesso ou recebimento de orientações.

CUMpra-se na forma e sob as penas da lei.

DANIELA ROCHA RODRIGUES PERUCA

Juíza do Trabalho

O nome do signatário do presente documento consta em sua assinatura eletrônica.
Documento digitado por GERALDO DA ROCHA.

TRES LAGOAS/MS, 29 de agosto de 2022.

DANIELA ROCHA RODRIGUES PERUCA

Magistrado





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS
ACPCiv 0000310-42.2013.5.24.0071
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
RÉU: NEI GARCIA DE ALMEIDA - ME E OUTROS (2)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, anexo comprovante de pagamento referente ao crédito do RTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.

Assinado eletronicamente por: CATARINA ALVES ARANTES - Juntado em: 06/10/2022 15:36:20 - 10aeb80



Assinado eletronicamente por: NORALINA SEVERINA PEREIRA - 13/11/2023 15:26:27
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23111315262688600000003395619>
Número do documento: 23111315262688600000003395619

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0563 - TRES LAGOAS, MS
DATA: 21/09/2022 HORA: 06:23:37
TERMINAL: 1106 NSU: 000002 AUT.: 0002

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000563

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0563/003/00.000.682-4
NOME: CONSELHO DO TRABALHO DECENTE
DEPOSITANTE:

PORTADOR DO RECURSO
ALTAMIRO AKIRA MIYASHIRO
CPF/CNPJ: 336.258.561-20

VALOR TOTAL: 5.341,46
VALOR DINHEIRO: 5.341,46

00003404220135240094

Informacoes, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA 0800 725 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1a Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0563 - TRES LAGOAS, MS
DATA: 21/09/2022 HORA: 06:23:48
TERMINAL: 1106

RELATORIO SINTETICO DE LEVANTAMENTO
DE CONTAS JUDICIAIS

CONTAS JUDICIAIS LEVANTADAS VALOR LEVANTADO
0563.042.01535656-6 5.341,46

VALOR TOTAL LEVANTADO 5.341,46

VALOR TOTAL IRRF 0,00

VALOR TOTAL PSS 0,00

DEMAIS CREDITOS VINCULADOS 5.341,46

VALOR EM ESPECIE 0,00

1a Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0563 - TRES LAGOAS, MS
DATA: 21/09/2022 HORA: 06:22:12
TERMINAL: 1106 NSU: 000029 AUT.: 0000

COMPROVANTE DE SALDO

AGENCIA/CONTA: 0563/042.01535656-6
NOME: MINISTERIO PUBLICO DO TRA E/OU

SALDO DISPONIVEL: 5.341,46

SALDO BLOQUEADO: 0,00

SALDO TOTAL: 5.341,46

Informacoes, reclamações, sugestões e elogios

SAC CAIXA 0800 725 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

Via Cliente

Certifico, ainda, que a(s) conta(s) judicial(ais) encontra(m)-se
zerada(s).

É o que me cumpre certificar.

dm

Assinado eletronicamente por: CATARINA ALVES ARANTES - Juntado em: 06/10/2022 15:36:20 - 10aeb80

Assinado eletronicamente por: NORALINA SEVERINA PEREIRA - 13/11/2023 15:26:27

https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23111315262688600000003395619

Número do documento: 23111315262688600000003395619

Num. 3615988 - Pág. 2

O nome do signatário e a data do presente documento constam em sua assinatura eletrônica. Em caso de assinatura em dia não útil, considera-se praticado o ato no dia útil subsequente.

TRES LAGOAS/MS, 06 de outubro de 2022.

CATARINA ALVES ARANTES
Diretor de Secretaria



0000096-19.2023.2.00.0524

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - CNPJ: 26.989.715/0001-02

REQUERIDO: NEI GARCIA DE ALMEIDA, NEI GARCIA DE ALMEIDA

DECISÃO

Vistos.

Trata-se de documentação encaminhada pela 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas/MS a esta Corregedoria Regional, em cumprimento ao art. 6º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 149/2022.

A prestação de contas foi finalizada no processo judicial ACPCiv 0000310-42.2013.5.24.0071.

A documentação ora apresentada está de acordo com a finalidade da prestação de contas.

Dê-se ciência à 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas/MS.

Oficie-se a Coordenadoria de Comunicação Social, com cópia dos presentes autos, para alimentação do Portal da Transparência no sítio eletrônico do Tribunal (art. 6º, inciso III, RA nº 149/2022).

Confirmada a alimentação do Portal da Transparência, remetam-se os autos ao arquivo.

Campo Grande, 13 de novembro de 2023.

JOÃO MARCELO BALSANELLI
Desembargador Presidente e Corregedor

